

EDITAL N°44, DE 01 DE MARÇO DE 2023

CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA ENTREVISTAS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS AUTODECLARADAS PRETAS/PARDAS

Convocação e divulgação do cronograma para entrevistas da banca de heteroidentificação para candidatos inscritos e classificados nas vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas/pardas do IFPR Campus Paranavaí.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARANAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº GR/IFPR n. 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICA a lista com os candidatos convocados para entrevistas da banca de heteroidentificação conforme EDITAL N°1, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 para o Curso de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA QUALIDADE E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-Campus Paranavaí.

DA CONVOCAÇÃO

Art.1º Os candidatos inscritos e classificados nas vagas reservadas aos pretos e pardos deverão apresentar, via formulário online, a autodeclaração preenchida e assinada (anexo VI do edital) e serão submetidos à Banca de Validação da Autodeclaração, mediante processo de entrevista, por meio de videoconferência, para validar a veracidade da condição, conforme orientação da Portaria Normativa do Ministério do Planejamento n. 04/2018, que regula procedimentos de heteroidentificação racial. Esta avaliação será realizada remotamente por comissão própria nomeada por portaria do Campus.

Art. 2º Candidatos convocados, data e horário das entrevistas:

| Nome | Data | Horário |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Renata Vicente dos Santos Rodrigues | 06/03 | 18:30 |
| Josilane Mendes Cavalcante | 06/03 | 18:45 |
| Isabela Carolina Ferreira da Silva | 06/03 | 19:00 |
| Gabriela Ferreira Teixeira Freitas | 06/03 | 19:15 |
| Geovana Oliveira da Silva | 06/03 | 19:30 |

Art.3º O link para o acesso à sala virtual será enviado diretamente ao candidato no e-mail informado na inscrição em até 48 horas antes da entrevista.

Art.4º O candidato convocado deverá apresentar, quando da entrevista com a banca de validação, documento de identidade original, sob pena de não prosseguir na entrevista, via de consequência deixará de concorrer às vagas reservadas aos pretos e pardos.

Art.5º. No momento da entrevista, o candidato deverá estar em ambiente com iluminação adequada para o rosto, utilizar roupas claras e não será permitido o uso de boné, chapéu ou qualquer outro tipo de adereço na cabeça, bem como, a utilização de maquiagem.

Art.6º A entrevista com a banca de validação em ambiente virtual será gravada em áudio e vídeo, sendo que a recusa do candidato em se submeter a esse procedimento importará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas.

Art.7º O candidato que não comparecer à banca de validação da condição de preto/pardo no dia e horário estipulado no Edital de convocação, ou que se recusar a atender os procedimentos descritos, não terá direito a recurso, sendo automaticamente remanejado ao final da lista da ampla concorrência.

Art.8º. É de responsabilidade do candidato consultar, na página virtual do processo seletivo, a data, horário e local de realização da sua entrevista com os membros da banca de análise de heteroidentificação.

Art.9º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão designada para a aplicação desse processo seletivo, no âmbito de sua competência.

Paranavaí, 01 de março de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 01/03/2023, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221440** e o código CRC **FC2D505E**.